



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

**PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
CIDADE DE SÃO PAULO
PLAS 2018/2021**

BRUNO COVAS

Prefeito da Cidade de São Paulo

BERENICE MARIA GIANNELLA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

MARCELO DEL BOSCO AMARAL

Secretário Adjunto Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ANA CLAUDIA MARINO BELLOTTI

Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DOUGLAS GUALBERTO CARNEIRO

Coordenador de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES

Coordenação de Proteção Social Básica

NELSON ALDÁ FILHO

Coordenação de Proteção Social Especial

ROBSON DE JESUS RIBEIRO

Coordenação de Gestão de Parcerias

PIERRE RINCO

Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial

MARIA ISABEL OLIVEIRA CAPINAN

Coordenação de Pronto Atendimento Social

LUIZ FERNANDO FRANCISQUINI

Coordenação de Gestão de Benefícios

FÁTIMA DARCIE DOS SANTOS MEDICI

Coordenação de Gestão do Trabalho

ISABELLA COSTA

Diagramação

Assessoria Técnica de Gabinete

ARIANE MARIS GOMES LACERDA

LEONARDO GALARDINOVIC ALVES

MARIA ISABEL MEUNIER FERRAZ

TOMÁS MAGALHÃES ANDREETTA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS

SUPERVISÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AD - Cidade Ademar - Regina Alves Ribeiro

AF – Aricanduva/Carrão/Formosa - Débora Ramos do Nascimento Monteiro

BT - Butantã – Rosana Norma Aparício

CL -Campo Limpo – Stefani Regina Campos de Menezes Bani Fawaz

CS - Capela do Socorro – Silvia Regina Rodrigues Viana

CT - Cidade Tiradentes – Aparecida Maria Ferreira de Paula

CV - Casa Verde/Cachoeirinha - Rita de Cássia Fernanda da Silva Alcantara

EM - Ermelino Matarazzo – Janaína de Cassia Maia Bonafé

FO - Freguesia do Ó/Brasilândia – Eliane Cruz de Souza

G - Guaianases – Solange Leal Vitorino

IP - Ipiranga – Eliana Fernandes Loureiro Victoriano

IQ - Itaquera - Silvana Placedino de Oliveira Silva

IT - Itaim Paulista – Rose Meiry Bianor Borges

JA - Jabaquara – Maria Janice de Souza

JT- Jaçanã/Tremembé – Rebeca Maria Souza Lopes

LA - Lapa - Cleide Leonel Amaro Mendes

MB -M’Boi Mirim – Maria Lúcia Viana

MG - Vila Maria/Vila Guilherme - Rafael Rodrigo de Lima Santos

MO - Mooca – Liliana Marta Capozzielli Ludoca Cruz

MP -São Miguel Paulista – Juliana do Espírito Santo

PA - Parelheiros - Adriana Rezende da Silva

PE - Penha - Marcia do Nascimento Seles

PI - Pinheiros - Antonio Carlos Moura

PJ – Pirituba/Jaraguá - Lucia Cristina Medeiros Tarifa

PR – Perus - Rosa Maria Tome Telis

SA -Santo Amaro – Priscila Rio Branco

SB - Sapopemba - Lucia Pereira Albino

SE - Sé - Cassia Aparecida Travensolo

SM - São Mateus – Ana Aparecida Azevedo Sousa

ST – Santana/Tucuruvi - Vivian da Cunha Soares Garcia

VM - Vila Mariana - Vlademir Mozini

VP - Vila Prudente- Rosemeire Bispo da Silva Pereira

SUMÁRIO

Siglas e abreviações.....	07
Introdução.....	08
Diagnóstico socioassistencial da cidade de São Paulo.....	09
Metas de atendimento socioassistencial.....	18
Metas de desenvolvimento institucional.....	32
Anexo 1.....	44
Anexo 2.....	62

SIGLAS E ABREVIações

BPC - Benefício de Prestação Continuada
CAF – Coordenadoria de Administração e Finanças
CCA – Centro para Crianças e Adolescentes
CCInter – Centro de Convivência Intergeracional
CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos
Centro POP - Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua
CGB – Coordenação de Gestão de Benefícios
CGPAR – Coordenação de Gestão de Parcerias
CJ - Centro de Juventude
COGET – Coordenação de Gestão do trabalho
COJUR – Coordenadoria Jurídica
COVS – Coordenação de Vigilância Socioassistencial
CPAS – Coordenação de Pronto Atendimento Social
CPSB - Coordenação de Proteção Social Básica
CPSE – Coordenação de Proteção Social Especial
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
FUNDAÇÃO SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
NCI – Núcleo de Convivência para Idosos
NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
PIB – Produto Interno Bruto
PLAS – Plano Municipal de Assistência Social
PNAS – Plano Nacional de Assistência Social
PTR – Programa de Transferência de Renda
SAS – Supervisão de Assistência Social
SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SMDet – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
SMUL – Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SUAS – Sistema Único de Assistência Social

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Cidade de São Paulo, atendendo ao que determina a legislação, apresenta ao Conselho Municipal de Assistência Social proposta de redação do Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2018/2021. Este documento traduz os anseios da gestão em contribuir para a construção de uma cidade mais humana e acessível a todas e todos. Articula-se, ademais, com o Plano Decenal de Assistência Social da Cidade de São Paulo e com o Programa de Metas 2019-2020 do Município, instrumento de planejamento que define as ações estratégicas e metas para cada um dos setores da Administração Pública Municipal. Construído pelas Coordenações do Gabinete desta Pasta e pelas 32 Supervisões de Assistência Social, busca traduzir as demandas e anseios dos diversos territórios da cidade.

Atendendo ao que está disposto no Caderno de Orientações do atual Ministério da Cidadania para a construção dos Planos de Assistência Social, cada um dos atores institucionais discutiu seus objetivos, sua situação atual, os desafios a cumprir e as contribuições para os próximos quatro anos. Os resultados dessas discussões foram sistematizados em metas de atendimento socioassistencial e metas de desenvolvimento institucional, as quais se encontram elencadas nas próximas sessões. Cada meta vem acompanhada da respectiva justificativa, explicando os contextos e objetivos que a embasaram. Para além disso, algumas das metas elencadas se encontram destrinchadas em ações, que detalham os passos que serão necessários para atingi-las.

Por último, ressalte-se que a construção e a execução deste Plano servirão como instrumentos de um processo, devendo não apenas conduzir os gestores na execução diária da Política de Assistência Social na cidade, como também fomentar o debate sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e sua política.

**DIAGNÓSTICO
SOCIOASSISTENCIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

O presente Plano Municipal de Assistência Social sintetiza objetivos, prioridades e estratégias de implementação da Política Municipal de Assistência Social para o período de 2018 a 2021. Nesse sentido, busca articular as funções socioassistenciais e as seguranças afiançadas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com as demandas observadas na cidade de São Paulo, estabelecendo metas que promovam a inclusão social e combatam situações de vulnerabilidade, risco e violações de direitos que afetam diferentemente famílias ou indivíduos de acordo com o território em que se encontram.

A política de assistência social se materializa na articulação de suas três funções: proteção social, defesa e vigilância socioassistencial. Os serviços socioassistenciais, portanto, devem se fundamentar neste tripé e concretizá-lo em sua prática cotidiana.

A proteção social consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção de riscos pessoais e sociais, bem como vulnerabilidades de diversas naturezas. Ofertas materiais e de construção coletiva de saberes e práticas devem assegurar proteção à população frente às vulnerabilidades decorrentes de fatores econômicos, etários, raciais, de origem, de gênero, de orientação sexual e do acesso precário ou nulo aos serviços e políticas públicas. Tais vulnerabilidades podem ter um caráter material, concernente às necessidades objetivas do indivíduo, ou relacional, afetas a necessidades subjetivas associadas à fragilização de vínculos afetivos e de pertencimento social. Nesse sentido, o foco da proteção social é estendido do indivíduo àqueles que o cercam na família, na comunidade e na sociedade, motivo pelo qual a convivência é uma de suas estratégias primordiais.

A defesa de direitos reafirma o protagonismo do cidadão em sua posição de sujeito de direitos, distanciando a política pública da lógica da filantropia e promovendo ações pautadas pela dignidade, pela busca da autonomia e pelo suporte aos indivíduos na construção de seus projetos de vida. Com tal norte, é fundamental que os serviços socioassistenciais atuem para promover acesso aos direitos e para apoiar a superação e reparação das violações já consumadas.

Por seu turno, a vigilância socioassistencial objetiva a identificação e compreensão qualificada das situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades que afetam os territórios e os cidadãos. As informações produzidas nos serviços socioassistenciais reunidas, sistematizadas e conjugadas a outros dados e estatísticas fornecem elementos essenciais para o

conhecimento da realidade dos territórios e das famílias que neles habitam e fundamentam o planejamento das ações e atividades da política municipal de assistência social.

No quadro dessas funções, o artigo 4º da NOB/SUAS/2012 enumera cinco seguranças a serem alicerçadas pelo Sistema Único de Assistência Social: acolhida, renda, convívio ou vivência familiar, comunitária e social, desenvolvimento de autonomia e apoio e auxílio.

No intuito de concretizar estas funções e alicerçar as seguranças para os cidadãos, a política de assistência social de São Paulo prevê uma articulação entre seus equipamentos de referência (CRAS, CREAS e Centros Pop), benefícios socioassistenciais e uma rede de serviços de convívio, acolhimento, defesa, abordagem e prontidão.

Os serviços de convívio estão vinculados tanto à Proteção Social Básica, compreendendo os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e, suplementarmente, o Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio (SASF), quanto à Proteção Social Especial de Média Complexidade, nos casos de maior complexidade e presença de violação de direitos, envolvendo o Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua e os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, em todas as suas modalidades. Nesse conjunto de serviços, o direito ao convívio é assegurado por meio de ações que visam à convivência, à socialização e à acolhida de famílias e indivíduos cujos vínculos familiares e comunitários devem ser protegidos.

Já os serviços de acolhimento se caracterizam pela provisão de um espaço que acolha o indivíduo com oferta de leito e alimentação, remetendo a características residenciais ou de pouso temporário, a variar conforme a tipologia. É previsto para pessoas em situação de risco pessoal e vulnerabilidades agravadas tendo em vista a situação de rua, o risco ou a existência de violências, a presença de negligência ou abandono, a ruptura ou inexistência de laços familiares e a ausência de condições de auto-sustento, sendo possível a adaptação do serviço a partir do público.

Quanto aos serviços de defesa de direitos, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) determina que os cidadãos possam contar com locais onde tenham a possibilidade de se manifestar quanto à violação de seus direitos e nos quais sejam adotadas medidas de enfrentamento e retratação do processo de violação. Em sentido amplo, tal indicação deve estar presente em toda a rede socioassistencial: uma vez que a defesa é função da política pública, torna-se dever institucional do SUAS a abertura à escuta e a reafirmação contínua dos direitos em

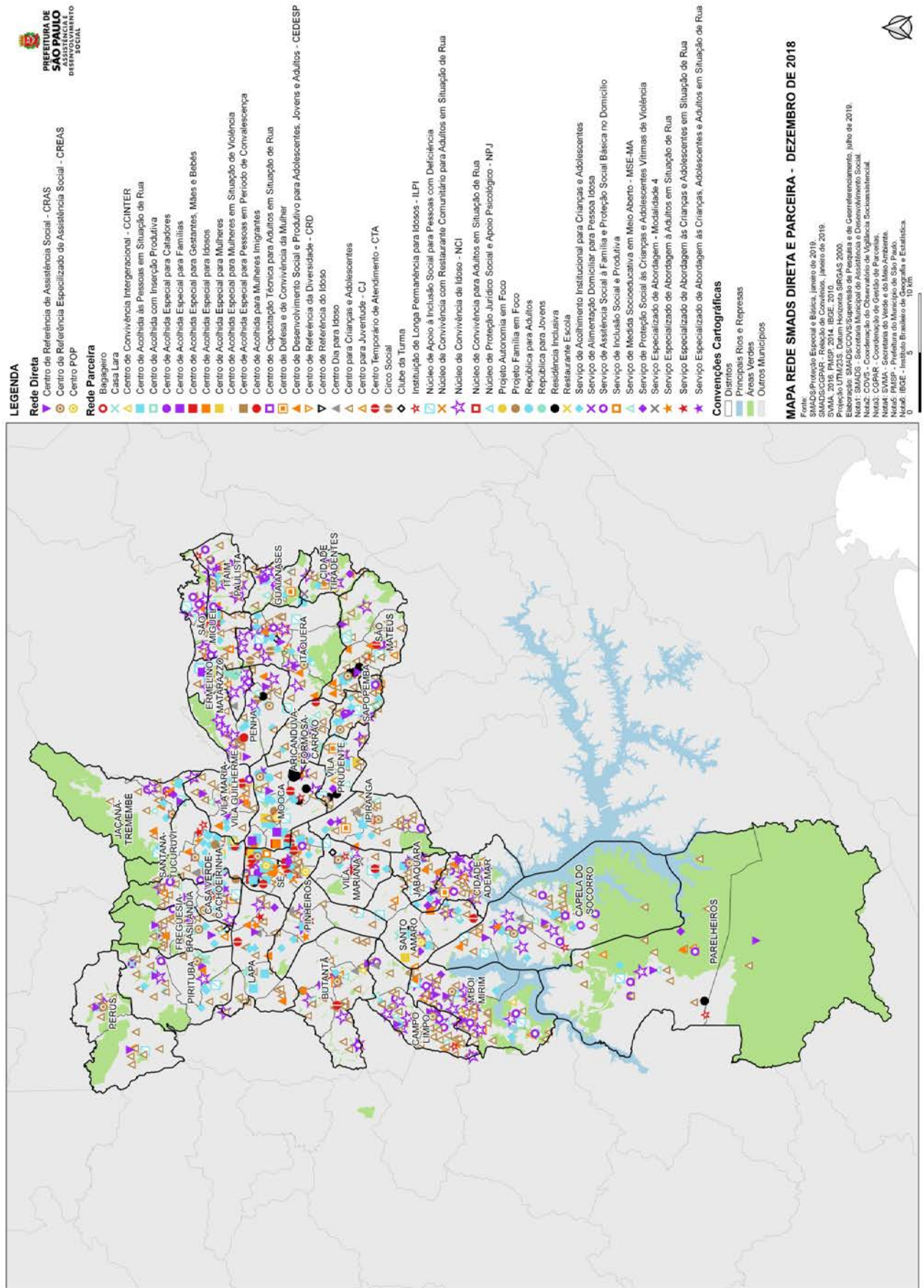
todos os seus espaços. Entretanto, a percepção da necessidade de qualificação da atenção direcionada às vítimas das violações de direitos engendrou a demanda por tipificações específicas para proteção deste público, sendo elas Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico (NPJ), Serviço de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto (MSE-MA), Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (SPVV), Centro de Referência e Defesa da Diversidade (CRD) e Centro de Defesa e Convivência da Mulher (CDCM).

O serviço de abordagem é ofertado com a finalidade de assegurar busca ativa e trabalho social com identificação de ocorrência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, desproteção social decorrente do uso abusivo de substâncias psicoativas no espaço público, dentre outras. Deve favorecer a travessia da rua para espaços protegidos.

Por último, o serviço de prontidão é ofertado pela Administração em situações de emergências e calamidades públicas, as quais podem gerar desproteção social e trazer riscos de forma imediata a famílias e indivíduos, em especial em territórios e formas de habitação já vulneráveis. A resposta da Assistência Social a essas situações se concretiza por meio do serviço de pronto atendimento social.

Tais serviços são ofertados pela rede socioassistencial capilarizada no território do Município que conta, em 2017, com 1.287 serviços em parceria com organizações da sociedade civil, o que corresponde a uma capacidade de 224.208 vagas. Esses serviços são vinculados a 30 CREAS, 06 Centros Pop e 54 CRAS, unidades estatais de referência para o trabalho social realizado e para a concessão de benefícios. A situação da rede socioassistencial observada em 2017 encontra-se ilustrada na figura 01 abaixo e pormenorizada em tabela anexa ao presente documento (Anexo 01).

Figura 01 – Mapa da rede socioassistencial, 2017



No que se refere aos benefícios, a SMADS opera quatro Programas de Transferência de Renda – PTRs, cujos dados estão sistematizados na Tabela 01 abaixo.

Tabela 01 – Programas de Transferência de Renda

Programa	Esfera governamental	Ano de início das atividades	Número de beneficiários*
Renda Mínima	Municipal	2001	17.155
Ação Jovem	Estadual	2005	1.892
Renda Cidadã	Estadual	2002	3.073
Bolsa Família	Federal	2004	481.358

*Número de beneficiários no município de São Paulo em novembro de 2017

Fonte: SMADS/GSUAS/CGB, 2017

Em paralelo, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui direito à transferência de renda direta e tem como público alvo pessoas com deficiência impossibilitadas para o trabalho e idosos com mais de 65 anos que não têm a contribuição previdenciária mínima, devendo as pessoas de ambos os recortes populacionais ter renda per capita igual ou inferior a $\frac{1}{4}$ de salário mínimo. Na cidade de São Paulo, os beneficiários estão distribuídos da seguinte forma:

Tabela 02 – Benefício de Prestação Continuada

Público	Número de beneficiários
BPC Idoso	123.082
BPC Pessoa com deficiência	78.181
Total	201.263

*Número de beneficiários em São Paulo em outubro de 2017

Fonte: CECAD 2.0 – acessado em novembro de 2017

Levando em consideração a rede socioassistencial exposta à cima, o planejamento da política de assistência social de São Paulo para o período de 2018 a 2021, materializado no presente documento, utilizou a base de dados do Cadastro Único como ferramenta para identificar a vulnerabilidade social dos territórios, traçar o perfil de populações vulneráveis, estimar a demanda potencial dos serviços de Assistência Social e definir sua distribuição.

As informações do Cadastro Único foram georreferenciadas e a elas foram agregados outros indicadores sociais e econômicos, tais como recebimento de benefícios de transferência de renda, escolaridade, mortalidade, violência física, sexual e psicológica, dentre outros. Consideraram-se como grupos vulneráveis as crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres e população em situação de rua.

A análise da incidência de vulnerabilidades por distrito e por público encontra-se georreferenciada nos mapas constantes do Anexo 02. Além disso, o resultado do cruzamento dessas informações com a rede socioassistencial existente possibilitou indicar como prioridades a ampliação de vagas nos distritos elencados na Tabela 03 abaixo:

Tabela 03: Ranking dos distritos com a maior incidência de vulnerabilidade socioassistencial, por segmento de vulnerabilidade¹

Ranking	Crianças (6 a 11 anos e 11 meses)	Adolescentes (12 a 17 anos e 11 meses)	Jovens (De 18 a 29 anos e 11 meses)	Idosos (mais de 60 anos)	Mulheres	População em situação de rua
1º	Itaim Paulista	Jaraguá	Cidade Tiradentes	Grajaú	Jardim Ângela	Sé
2º	Lajeado	Cidade Tiradentes	Lajeado	Itaim Paulista	Brasilândia	Santa Cecília
3º	Vila Curuçá	Itaim Paulista	Parelheiros	Cidade Ademar	Grajaú	Bela Vista
4º	Jardim Helena	Guainases	Capão Redondo	Brasilândia	Tremembé	Jabaquara
5º	República	Cangaíba	Grajaú	Jardim Ângela	Itaim Paulista	Cidade Ademar
6º	Ponte Rasa	Perus	Itaim Paulista	Sapopemba	Jardim São Luis	Santana
7º	Vila Formosa	Vila Curuçá	Jardim Helena	Penha	Capão Redondo	Bom Retiro
8º	Cidade Tiradentes	Vila Andrade	Brasilândia	Jardim São Luis	Parelheiros	Jaçanã
9º	Ermelino Matarazzo	Lajeado	Jardim Ângela	Cidade Dutra	Jardim Helena	República
10º	Guaianases	Cachoeirinha	São Rafael	Cidade Tiradentes	Lajeado	Cidade Dutra

Fonte: SMADS - Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial.

¹ Ressalte-se que diversas dimensões de vulnerabilidades não se encontram analisadas nas mencionadas dimensões, tais como raça, deficiências, LGBTI, em razão de ausência de dados específicos nas bases analisadas.

A tabela permite observar que, no tocante ao atendimento socioassistencial a crianças, adolescentes e jovens, a região² Leste 2 concentra a maior parte dos distritos vulneráveis (respectivamente 80%, 50% e 50% dos distritos mais vulneráveis). No que se refere a idosos e mulheres, a região mais vulnerável é a Sul 2, com 50% dos distritos mais vulneráveis para ambos os públicos. Por fim, no que concerne à população em situação de rua, a região Centro reúne 50% dos distritos mais vulneráveis.

A partir destas informações, é possível concluir que as regiões Sul 2 e Leste 2 são as que demandam maior cobertura da rede socioassistencial para quase todos os ciclos etários e grupos prioritários, com exceção feita ao Centro no que diz respeito à população em situação de rua. Não obstante, as regiões Leste 1 (crianças e idosos) e Norte 2 (mulheres) também apresentam níveis de vulnerabilidade relevantes e chama a atenção de que o distrito da República, na região Centro, surge na lista de prioridade para a instalação de serviços para crianças, desconstruindo a

²Para efeitos de agrupamento de regiões, são observadas as divisões propostas pela SMDU, a saber:

Região Norte 1: Subprefeitura Jaçanã – Tremembé: Jaçanã e Tremembé; Subprefeitura Santana – Tucuruvi: Mandaqui, Santana e Tucuruvi; Subprefeitura Vila Maria – Vila Guilherme: Vila Guilherme, Vila Maria, Vila Medeiros.

Região Norte 2: Subprefeitura Casa Verde – Cachoeirinha: Cachoeirinha, Casa Verde, Limão; Subprefeitura Freguesia – Brasilândia: Brasilândia e Freguesia do Ó; Subprefeitura Perus: Anhanguera e Perus; Subprefeitura Pirituba: Jaraguá, Pirituba e São Domingos.

Região Oeste: Subprefeitura Butantã: Butantã, Morumbi, Raposo Tavares, Rio Pequena e Vila Sônia; Subprefeitura Lapa: Barra Funda, Jaguará, Jaguaré, Lapa, Perdizes, Vila Leopoldina; Subprefeitura Pinheiros: Alto de Pinheiros, Itaim Bibi, Jardim Paulista e Pinheiros.

Região Centro: Subprefeitura Sé: Bela Vista, Bom Retiro, Cambuci, Consolação, Liberdade, República, Sé e Santa Cecília.

Região Leste 1: Subprefeitura Aricanduva – Formosa – Carrão: Aricanduva, Carrão e Vila Formosa; Subprefeitura Mooca: Água Rasa, Belém, Brás, Mooca, Pari e Tatuapé; Subprefeitura Penha: Artur Alvim, Cangaíba, Penha e Vila Matilde; Subprefeitura Sapopemba: Sapopemba; Subprefeitura Vila Prudente: São Lucas e Vila Prudente.

Região Leste 2: Subprefeitura Cidade Tiradentes: Cidade Tiradentes; Subprefeitura Ermelino Matarazzo: Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa; Subprefeitura Guaianases: Guaianases e Lajeado; Subprefeitura Itaim Paulista: Itaim Paulista e Vila Curuçá; Subprefeitura Itaquera: Cidade Líder, Itaquera, José Bonifácio e Parque do Carmo; Subprefeitura São Mateus: Iguatemi, São Mateus e São Rafael; Subprefeitura São Miguel: Jardim Helena, São Miguel e Vila Jacuí.

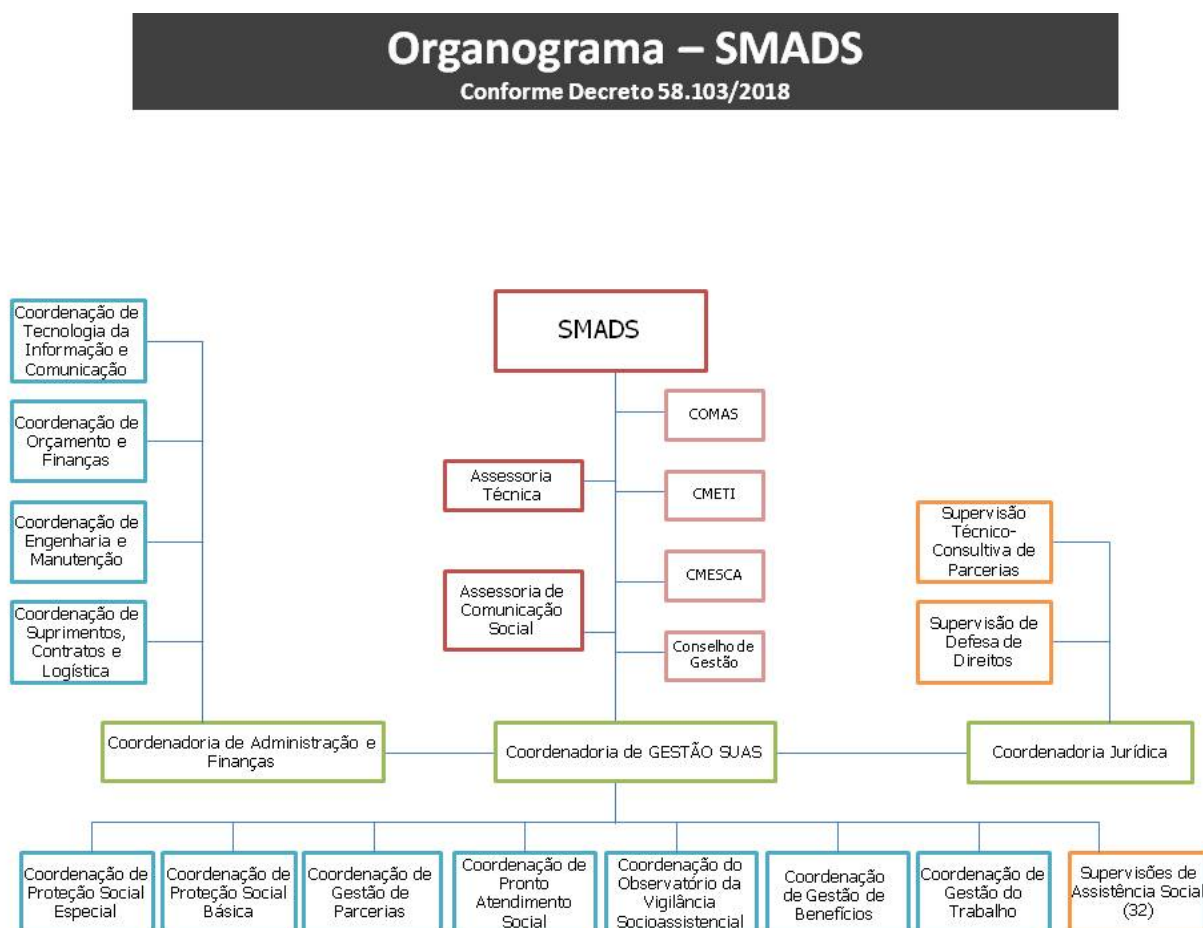
Região Sul 1: Subprefeitura Ipiranga: Cursino, Ipiranga e Sacomã; Subprefeitura Jabaquara: Jabaquara; Subprefeitura Vila Mariana: Moema, Saúde e Vila Mariana;

Região Sul 2: Subprefeitura Campo Limpo: Campo Limpo, Capão Redondo e Vila Andrade; Subprefeitura Capela do Socorro: Cidade Dutra, Grajaú e Socorro; Subprefeitura Cidade Ademar: Cidade Ademar e Pedreira; Subprefeitura M'Boi Mirim: Jardim Ângela e Jardim São Luís; Subprefeitura Parelheiros: Marsilac e Parelheiros; Subprefeitura Santo Amaro: Campo Belo, Campo Grande e Santo Amaro.

assunção de que, na região central, não haveria demanda relativa à proteção social básica, mas apenas por serviços da proteção especial.

De maneira a enfrentar esses desafios e exercer suas funções de formular, implementar e monitorar a execução da política de assistência social em São Paulo, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social se organiza em 32 Supervisões de Assistência Social e três Coordenadorias, cada uma delas composta por coordenações e/ou supervisões (Figura 02). Esta estrutura, em interação constante com as Organizações da Sociedade Civil, com o Conselho Municipal de Assistência Social e com os cidadãos em geral, é responsável por planejar, financiar, implementar, monitorar e avaliar a política de assistência social.

Figura 02 – Organograma da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



METAS

Atendimento Socioassistencial

Meta 1

Implantar sistema de prontuário eletrônico para registro dos atendimentos da rede socioassistencial

Justificativa

É reconhecida a ausência de instrumento que permita o acompanhamento integral dos usuários e usuárias da assistência social a partir de suas trajetórias em diferentes serviços e equipamentos. Nesse sentido, a implantação de sistema de prontuário eletrônico permitirá padronizar o fluxo de coleta das informações a partir das normativas vigentes. Também contribuirá para qualificar o monitoramento e a avaliação da política pública de assistência social no município.

Ações

- a. Revisar os indicadores, metas e instrumentais da Portaria SMADS nº 46/2010 para monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais;
- b. Desenvolver sistema;
- c. Implantar sistema de prontuário eletrônico na rede socioassistencial;
- d. Promover a formação dos operadores do sistema;
- e. Substituir as Declarações Mensais de Execução de Serviços pelos relatórios extraídos do novo sistema.

Meta 2

Realizar censo da população em situação de rua

Justificativa

Em atenção ao Decreto nº 40.232/2001, a realização da Pesquisa censitária da população em situação de rua deve ocorrer até o terceiro ano do mandato da gestão municipal. Trata-se de ferramenta fundamental para o planejamento, implementação e avaliação das políticas públicas voltadas para a população em situação de rua.

Meta 3

Aplicar os questionários do Programa BPC na Escola a 80% do público alvo

Justificativa

O BPC na Escola é um programa que tem como objetivo principal diagnosticar e mobilizar esforços para superar as barreiras existentes nos territórios que impedem as crianças e adolescentes beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC de frequentarem a rede regular de ensino.

Com a aplicação dos questionários será possível identificar estas dificuldades e promover uma articulação entre os serviços de saúde, educação e assistência social, com o objetivo de promover este acesso.

Meta 4

Acompanhar, no mínimo, 15% das famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família

Justificativa

O Programa Bolsa Família apresenta regras de administração que regulam o repasse dos benefícios. Há um conjunto de situações – previstas nas Portarias MDS nº 555/2005 e 251/2012 – que podem ensejar a interrupção de saque (bloqueio), a interrupção do pagamento por dois meses (suspensão) e até o desligamento da família do programa (cancelamento).

A suspensão é usualmente aplicada quando as famílias, reiteradamente, descumprem as condicionalidades na saúde e/ou na educação.

Esta meta visa mitigar o agravamento das situações de vulnerabilidade das famílias beneficiárias em decorrência da suspensão do benefício e das causas que a motivaram.

Ações

- a. Identificar as famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;
- b. Encaminhar para a rede socioassistencial (CRAS, CREAS e SASF) a relação de famílias por território;
- c. Monitorar a regularização da situação das famílias no Programa Bolsa Família.

Meta 5

Implementar 5 novos Serviços de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF

Justificativa

A meta visa a fortalecer a proteção social das famílias em situação de vulnerabilidade social e possibilitar maior capilaridade para o Plano Municipal da Primeira Infância (2018-2030), instrumento de planejamento que traça metas e estratégias visando a assegurar os direitos e o desenvolvimento integral das crianças nessa faixa etária na cidade de São Paulo. Deste modo, serão implementados cinco novos SASFs em alguns dos territórios identificados pelo Plano como prioritários em função de maior vulnerabilidade: Capão Redondo, Grajaú, Cidade Tiradentes, Brasilândia, Lajeado, Itaim Paulista, Jardim Ângela, São Rafael, Pedreira e Iguatemi.

Em consonância com os novos serviços, é fundamental a elaboração de normas técnicas e a revisão dos instrumentais de modo a assegurar, padronizar e qualificar o atendimento ao público prioritário.

Ações

- a. Promover o alinhamento da metodologia de trabalho dos SASFs;
- b. Implementar o Plano Municipal da Primeira Infância no quadro da política de Assistência Social;
- c. Elaborar orientações técnicas e revisar instrumentais.

Meta 6

Implementar 10 Centros de Convivência Intergeracional - CCInter

Justificativa

O CCInter tem o objetivo de promover a proteção social e o fortalecimento de vínculos a partir dos interesses e potencialidades das diferentes faixas etárias, buscando tanto proporcionar o convívio intergeracional quanto trabalhar com cada ciclo de vida para atender suas demandas e necessidades específicas. Nesse sentido, a presente meta se alinha ao objetivo estratégico nº 16 do Programa de Metas, "Transformar São Paulo em Cidade Amiga do Idoso".

Meta 7

Implementar o Programa Acessuas Trabalho

Justificativa

Criado com o intuito de potencializar o trabalho desenvolvido pelos profissionais da assistência social junto aos usuários, o Programa Acessuas Trabalho visa a fomentar o acesso ao mundo do trabalho. A implementação do Programa em São Paulo reafirma o comprometimento da SMADS com o processo de fortalecimento da autonomia dos indivíduos atendidos na rede socioassistencial.

Meta 8

Criar central de vagas dos serviços de acolhimento

Justificativa

A gestão das vagas dos serviços de acolhimento – nas diversas tipologias, modalidades e públicos – é crucial para assegurar o atendimento integral a pessoas e famílias em situações severas de risco e de vulnerabilidade social.

Com as características do município, a criação de central de vagas para todos os serviços de acolhimento permitirá maior prontidão no atendimento às demandas dos usuários, da rede socioassistencial e dos órgãos do sistema de justiça.

Ações

- a. Diagnóstico do uso do SISA
- b. Redesenho da regulação de vagas

Meta 9

Elaborar manual de planejamento das operações Baixas Temperaturas e Chuvas de Verão

Justificativa

A elaboração de um manual de planejamento tem por objetivo assegurar que anualmente a SMADS adotará as medidas necessárias ao atendimento à população no período de frio e de chuvas, garantindo que os balanços e as avaliações dos anos anteriores serão incorporadas, de modo a aperfeiçoar o trabalho realizado.

Meta 10

Implantar CREAS Lapa e CREAS Parelheiros

Justificativa

A abertura de dois novos CREAS – em territórios que possuem serviços de proteção social especial, porém não possuem esse equipamento instalado – visa expandir a capacidade institucional e de gestão territorial da SMADS, assegurando a supervisão técnica especializada dos serviços de média e de alta complexidade e melhorando a qualidade do trabalho desenvolvido pelos equipamentos e pela rede parceira.

Meta 11

Revisar e consolidar as normas técnicas dos serviços da Proteção Social Especial

Justificativa

As diversas tipologias da Proteção Social Especial se encontram em distintos momentos no que se refere às suas normas técnicas. Parcialmente regulamentadas pela Portaria SMADS nº 21/2012, verifica-se a necessidade de avanços nesse tema. Tendo em vista a importância da coesão e transparência dos parâmetros técnicos de execução do serviço socioassistencial, mostram-se necessárias a revisão, a elaboração e a consolidação das normas técnicas da Proteção Especial.

Meta 12

Implantar 2 Serviços de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência – SPVV

Justificativa

A implantação de dois novos SPVVs busca ampliar a promoção da proteção e defesa de direitos a crianças e adolescentes, quando da ocorrência ou suspeita de violência, buscando contribuir para romper o ciclo de violência, prevenir seu agravamento ou reincidência e favorecer a superação da situação de violência e a reparação de danos.

Meta 13

Implementar o Plano Municipal de Atendimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Justificativa

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) tem caráter sistêmico e requer não apenas a operacionalização do programa propriamente dito, como também articulação e o fortalecimento da rede intersetorial para fundamentar ações efetivas de erradicação do trabalho infantil na cidade de São Paulo.

A implementação do Plano Municipal de Atendimento do PETI tem os objetivos de promover a informação da sociedade e mobilização dos atores envolvidos; propiciar a identificação dos focos de trabalho infantil; e assegurar a proteção social e defesa de direitos das crianças e suas famílias.

Ações

- a. Reativar a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b. Realizar campanhas de sensibilização sobre trabalho infantil;
- c. Capacitar agentes públicos para identificação de situações de trabalho infantil.

Meta 14

PROGRAMA
DE METAS
2019 | 2020

Implantar 5 Serviços de Acolhimento Familiar

Justificativa

Os serviços de acolhimento familiar representam um novo paradigma no acolhimento a crianças e adolescentes afastados temporariamente de suas famílias de origem, garantindo-lhes a oportunidade de convivência familiar, comunitária e o atendimento de suas necessidades individuais de modo mais afetivo, a fim de reduzir os prejuízos físicos e emocionais ocasionados pelo afastamento da família de origem. No intuito mais amplo de fortalecer a proteção às crianças e adolescentes, os serviços de acolhimento familiar começarão a ser implementados no município de São Paulo.

Meta 15

PROGRAMA
DE METAS
2019 | 2020

Reordenar e implantar novas unidades de Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – SAICA

Justificativa

A Resolução CMDCA/COMAS nº 3/2016 determinou que os SAICAs tivessem a capacidade reduzida de vinte para quinze vagas, em seguida ao que o Ministério Público requisitou à SMADS plano de readequação dos SAICAs até 2020, gerando a necessidade de novas implantações para manutenção do número de vagas na rede.

Meta 16

Ampliar 60 vagas em Residências Inclusivas - RI

Justificativa

O acolhimento de pessoas com deficiência em situações de alto risco e de vulnerabilidade social apresenta demanda significativa na rede socioassistencial, por vezes com atuação do Sistema de Garantia de Direitos. Visando fazer frente a esta demanda, é necessária a expansão da capacidade de atendimento nas Residências Inclusivas do Município.

Meta 17

**PROGRAMA
DE METAS**
2019 | 2020

Criar 2.000 vagas em Repúblicas

Justificativa

A expansão da capacidade de acolhimento na modalidade República é essencial para a adequação da rede socioassistencial às diferentes trajetórias e níveis de autonomia dos usuários. Para indivíduos em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e de construção da autonomia, as repúblicas favorecem – por meio de suas características participativas e de gestão coletiva – a consolidação de trajetórias que perpassam a qualificação e reinserção profissional e a construção de projetos de vida, almejando a saída qualificada da rede socioassistencial.

Meta 18

Implantar 1 centro de acolhida voltado para mulheres transexuais e travestis

Justificativa

A quantidade de vagas em centros de acolhida para mulheres transexuais e travestis é inferior ao número de registros de pessoas deste recorte populacional na rede de acolhimento. Por conta desta assimetria, bem como da violência específica sofrida por mulheres transexuais na sociedade brasileira, é necessária a abertura de novo serviço desta tipologia.

Meta 19

Implantar 4 Núcleos de Proteção Jurídico Social e Atendimento Psicológico – NPJ

Justificativa

O NPJ está vinculado ao CREAS e mantém relação estreita com a equipe deste equipamento. As implantações previstas visam a dar apoio aos equipamentos que não possuem um serviço a eles atrelado, potencializando sua capacidade de atendimento e, por conseguinte, de supervisão técnica dos serviços do território. Serão implementados nos seguintes territórios: Lapa, Parelheiros e Sé (CREAS e Centro Pop).

Meta 20

Implementar o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo

Justificativa

Em atenção à Publicação do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo (2015-2025), é necessária sua implementação tendo em vista as atribuições da política de assistência social afeitas aos eixos de gestão, de qualificação do atendimento socioeducativo, de participação social e protagonismo do adolescente e de ações intersetoriais. O plano é exigência da Lei nº 12.594/2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

Meta 21

**PROGRAMA
DE METAS**
2019 | 2020

Implementar o Programa Redenção no quadro das atribuições da política de assistência social

Justificativa

A fim de promover atenção e cuidados adequados aos usuários de álcool e outras drogas que fazem uso das ruas para o consumo, a SMADS atuará em parceria com as Secretarias de Saúde, Governo e Desenvolvimento e Trabalho, no escopo de suas competências, por meio dos serviços de abordagem, de acolhimento e do referenciamento aos CREAS e Centros Pop.

Meta 22

Regulamentar a concessão de benefícios eventuais

Justificativa

Os benefícios eventuais – previstos na LOAS – buscam superar eventos, inesperados ou repentinos, em decorrência de nascimento, morte e situações temporárias de calamidade e de emergência.

No município de São Paulo, sua oferta é vinculada aos CRAS e requer a qualificação de seus critérios de concessão e a integração efetiva com a rede de serviços socioassistenciais, de modo a permitir o acompanhamento de famílias e de indivíduos beneficiários.

Ações

- a. Diagnosticar a concessão dos benefícios eventuais;
- b. Retomar o debate sobre o tema em grupo de trabalho com participação do COMAS;
- c. Redesenhar fluxo para a oferta de benefícios eventuais.

Meta 23

Implantar casas de passagem para mulheres vítimas de violência

Justificativa

A análise da rede socioassistencial de proteção a mulheres vítimas de violência aponta para a existência de demanda por um serviço de acolhimento com lógica diferenciada dos centros de acolhida sigilosos, a fim de acolher, em caráter provisório, mulheres (com ou sem filhos) que se encontram em situação de violência doméstica e de gênero que foram obrigadas a ausentar-se das suas residências em virtude da mesma, ofertando atendimento por equipe especializada na realização de trabalho social voltado para a busca de autonomia e o rompimento da violência. O Centro de Acolhida Especial para Mulheres em Situação de Violência (Sigiloso) protege uma parcela dessas mulheres, qual seja, aquela que está em risco iminente de morte. No entanto, não acolhe aquelas que, embora não identificando uma ameaça iminente de morte, anseiam por romper o ciclo de violência em que se encontram, mas necessitam de um acolhimento provisório enquanto reorganizam suas trajetórias individuais e familiares.

Ações

- a. Aprovar tipificação no COMAS;
- b. Redigir norma técnica;
- c. Lançar editais;
- d. Implantar serviços.

METAS

Desenvolvimento Institucional

Meta 24

Aprimorar o uso dos cadastros de organizações de assistência social

Justificativa

Atualmente, as organizações da sociedade civil que buscam o reconhecimento na política de assistência social em São Paulo necessitam, além da inscrição no COMAS, o registro em diversos cadastros da administração pública (CENTS, mérito social, CNEAS) para tornarem-se aptas a celebrar parcerias com SMADS.

Com o intuito de aperfeiçoar os instrumentos de acompanhamento das OSCs no SUAS, é fundamental a revisão desse percurso de reconhecimento. Busca-se, dessa forma, qualificar a relação entre a gestão municipal e as organizações de assistência social.

Ações

- a. Diagnosticar os cadastros de organizações da sociedade civil utilizados pela SMADS;
- b. Redesenhar o processo de reconhecimento das OSCs na assistência social.

Meta 25

Revisar instrução normativa referente aos procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas entre a SMADS e as organizações da sociedade civil

Justificativa

A SMADS possui, em 2017, um total de 1.287 serviços em parceria com organizações da sociedade civil, motivo pelo qual a adequação das relações de parceria da SMADS ao regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 57.575/2016 se mostra uma empreitada complexa, mas de grande importância e com repercussões em diversas dimensões, tais como fiscalização do uso do recurso público, avaliação da qualidade dos serviços, monitoramento da política e rotina de trabalho dos gestores de parceria.

Ações

- a. Rever os modelos e métodos de divulgação dos editais de chamamento, bem como o fluxo administrativo de seu lançamento;
- b. Revisitar o desenho institucional, os procedimentos e os instrumentais referentes à prestação de contas;
- c. Publicar Manual de Parcerias.

Meta 26

Revisar instrução normativa referente à supervisão técnica

Justificativa

A introdução da figura de gestor de parceria pelo MROSC repercutiu diretamente sobre a supervisão técnica, trazendo novas dinâmicas para CRAS, CREAS e Centros Pop. Faz-se necessário repensar a supervisão técnica estabelecida por normativas anteriores, bem como regulamentar as atividades a ela relativas.

Ações

- a. Realizar consulta participativa aos territórios;
- b. Publicar Manual de operacionalização da instrução normativa.

Meta 27

Revisar portaria de tipificação dos serviços socioassistenciais

Justificativa

Com as alterações observadas no arcabouço normativo da SMADS, a Portaria SMADS nº 46/2010 encontra-se muitas vezes em contraposição ou sobreposição a outros instrumentos, além de ter sido ela mesma alterada em diversas ocasiões. A revisão da portaria visa a integrar as modificações que a sucederam, torná-la mais sintética e coesa, e adaptá-la às modificações de contexto e de paradigmas observadas na política de assistência social desde a sua publicação.

Meta 28

Manter os Índices de Transparência Passiva e Ativa maiores ou iguais a 7

Justificativa

A Controladoria Geral do Município de São Paulo mede periodicamente o Índice de Transparência Passiva (ITP) e o Índice de Transparência Ativa (ITA). Ambos os indicadores compõem o Índice de Integridade, previsto na Meta 34.2 do Programa de Metas 2019-2020, e variam de 0 a 10. Manter os índices elevados representa um comprometimento da Secretaria com o controle social, além de refletir em melhorias na gestão da informação para a própria Pasta.

Ações

- a. Reformular o site da SMADS.

Meta 29

Realizar planejamento anual das atividades de educação permanente

Justificativa

A educação permanente de servidores da SMADS, de profissionais das organizações conveniadas e dos demais agentes públicos vinculados à política de assistência social está prevista no Plano Decenal de Assistência Social da Cidade de São Paulo. O Espaço Público do Aprender Social (ESPASO) é a área responsável por esta atribuição, a quem competirá planejar as atividades de educação permanente desenvolvidas ao longo da vigência deste Plano.

Ações

- a. Realizar consulta à rede socioassistencial e às equipes técnicas para mapeamento de demandas;
- b. Realizar oficina para definição de conteúdos com participação do território;
- b. Padronizar as avaliações dos cursos.

Meta 30

Promover ações de valorização profissional e de segurança e saúde laboral

Justificativa

Em face aos desafios vivenciados pelas trabalhadoras e trabalhadores do SUAS no cotidiano das atividades – que incluem a interação com situações complexas e com pessoas em acentuada situação de risco e de vulnerabilidade social – é fundamental a elaboração de apoio institucional para garantir condições dignas de trabalho e de saúde.

A consolidação de diretrizes e práticas de gestão de pessoas que objetivam a qualidade de vida no ambiente profissional é de fundamental importância. Tais práticas, a serem fomentadas pela SMADS, incluem atividades voltadas para saúde, valorização profissional, prevenção e combate irrestrito à discriminação, particularmente com base em raça, gênero e/ou orientação sexual, e ao assédio moral e sexual.

Ações

- a. Promover oficinas periódicas de autocuidado e de atenção a trabalhadoras e trabalhadores da assistência social;
- b. Prevenir e combater discriminação e assédio em todas as suas formas;
- c. Definir fluxo interno para tratamento de denúncias de assédio e discriminação.

Meta 31

Promover a interlocução e a ação integrada de CRAS, CREAS e Centro Pop

Justificativa

Identifica-se a necessidade de definir fluxos para a ação integrada entre CRAS, CREAS e Centro Pop, de modo não apenas a garantir a articulação entre essas unidades, mas também a assegurar efetividade nos encaminhamentos e acompanhamentos de caso. A complexidade das situações atendidas nas unidades de referência implica, muitas vezes, na necessidade de estratégias de intervenção que englobam mais de um Centro, e embora se verifique, na prática, a atuação das SAS na articulação, importa discutir e planejar os fluxos de integração. Ressalte-se, ainda nesse contexto, a necessidade de revisão dos processos de trabalho nos Centros Pop e de qualificação das estruturas dos equipamentos.

Ações

- a. Revisar os fluxos e procedimentos de encaminhamentos e acompanhamentos de casos;
- b. Qualificar a estrutura dos equipamentos;
- b. Revisar os processos de trabalho dos Centros Pop.

Meta 32

Realizar, com periodicidade semestral, ao menos um estudo em profundidade de tipologias de serviço ou benefícios

Justificativa

A avaliação das políticas públicas é ferramenta fundamental para verificar a eficácia da política e a eficiência do uso dos recursos públicos, permitindo identificar possibilidades de melhoria da ação estatal. É importante criar na SMADS uma cultura de avaliação periódica de seus serviços, para além do monitoramento dos indicadores previstos em sua normativa.

Os modelos de atendimento dos PTRs disponíveis na cidade necessitam ser avaliados, dado o tempo de implantação, as diversas mudanças que aconteceram em alguns programas (Bolsa Família, Renda Cidadã e Ação Jovem) e a necessidade de se avaliar a focalização, propondo mudanças que atendam às novas necessidades que sem impõem com o passar do tempo.

Ações

- a. Identificar, semestralmente, tipologias de serviço prioritárias para serem objeto de avaliação ou outra metodologia de estudo em profundidade;
- b. Realizar estudos e avaliações diretamente e/ou promover parcerias com este intuito;
- c. Realizar análise dos Programas de Transferência de Renda, inclusive dos cadastros de beneficiários;
- d. Realizar estudo sobre o potencial de beneficiários do BPC na cidade de São Paulo, com vistas a desencadear esforços de promoção do acesso desta população ao benefício.

Meta 33

Construir protocolo integrado entre SMADS e SMDET para integração de ações voltadas para o mundo do trabalho

Justificativa

A aproximação entre a política de assistência social e o mundo do trabalho é medida importante para viabilizar o fortalecimento da autonomia do usuário, para fomentar a saída qualificada da rede socioassistencial e para potencializar o trabalho social desenvolvido nos serviços da SMADS.

Meta 34

Construir protocolo integrado entre SMADS e SME para o atendimento a crianças e adolescentes

Justificativa

A articulação com a Secretaria Municipal de Educação é fundamental para o acompanhamento efetivo das condicionalidades do Programa Bolsa Família e para o atendimento integrado das crianças e adolescentes usuárias dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, dos serviços de acolhimento institucional e dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Meta 35

Construir protocolo integrado entre SMADS e SMS para os serviços de acolhimento

Justificativa

Com a área da saúde, além do acompanhamento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, é importante a articulação das redes de proteção social de ambas as políticas públicas, sobretudo para os serviços de residência inclusiva e acolhimentos para idosos.

Meta 36

Promover a acessibilidade em equipamentos

Justificativa

O acesso à rede da SMADS deve ser garantido a todos os munícipes, inclusive às pessoas com deficiência. Por esta razão, são necessárias adequações nos imóveis em que estão instalados os equipamentos da Pasta, assegurando o atendimento a todas as pessoas que busquem a política de assistência social.

Meta 37

Estruturar fluxo de recebimento e tratamento de denúncias

Justificativa

O aperfeiçoamento da política de assistência social passa necessariamente pela escuta dos usuários, especialmente em casos de falha ou irregularidade no atendimento. Neste sentido, faz-se necessária a estruturação de um fluxo de recebimento e tratamento de denúncias, possibilitando a incorporação das sugestões de melhoria recebidas.

Meta 38

Realizar Conferência Municipal de Assistência Social

Justificativa

As Conferências Municipais são parte integrante do processo de participação popular e controle social da política de assistência social (NOB/SUAS, arts. 116, 117 e 118), sendo realizadas regularmente, no município de São Paulo, com frequência bianual e por meio de organização da SMADS em parceria com o COMAS. Em 2019, ocorrerá a 13ª conferência municipal, devendo em 2021 ocorrer a 14ª edição.

Anexo 1

REDE SOCIOASSISTENCIAL EM 2017

PREFEITURAS REGIONAIS	DISTRITOS	PROTEÇÃO SOCIAL	TIPOLOGIA	CAPAC.	
ARICANDUVA - FORMOSA - CARRÃO	ARICANDUVA	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	240	
			SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO	1.000	
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	CENTRO TEMPORÁRIO DE ATENDIMENTO - CTA	338	
			REPÚBLICA PARA JOVENS	6	
	ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	90		
		CARRÃO	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	360
	ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE		SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	20	
	VILA FORMOSA	BÁSICA	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP	360	
			CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	180	
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	20	
			REPÚBLICA PARA JOVENS	6	
			RESIDÊNCIA INCLUSIVA	40	
			SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	20	
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ	120	
			SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	80	
	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA		150		
	BUTANTÃ	BUTANTÃ	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	100
			ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI	60
				SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	15
			ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER	100
NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ				120	
SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA				140	
MORUMBI		BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	780	
RAPOSO TAVARES		BÁSICA	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP	220	
			CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	990	
			NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	200	
			SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO	1.000	
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	CENTRO TEMPORÁRIO DE ATENDIMENTO - CTA	238	
RIO PEQUENO		BÁSICA	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP	160	
			CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	540	
			CIRCO SOCIAL	300	
			NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	130	
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	120	
VILA SÔNIA		BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	910	
			CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ	240	
			CLUBE DA TURMA	240	

		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	35	
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	CENTRO DIA PARA IDOSO	30	
			SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	105	
			SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	80	
CAMPO LIMPO	CAMPO LIMPO	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	2.160	
			CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ	240	
			NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	400	
			SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO	1.000	
			ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	60
			ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER	150
				SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	120
			CAPÃO REDONDO	BÁSICA	CENTRO CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL - CCINTER
		CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP			320
		CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			2.430
		CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ			360
		NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI			300
		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO			2.000
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE		INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI	30
				SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	20
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ	120
				SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	195
			SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	80	
			SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA	150	
		VILA ANDRADE	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.170
	CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ			60	
	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO			1.000	
	ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		CENTRO DIA PARA IDOSO	30	
			SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	105	
CAPELA DO SOCORRO	CIDADE DUTRA	BÁSICA	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP	240	
			CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	900	
			CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ	120	
			NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	500	
			SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO	2.000	
			ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	CASA LAR	20
				SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	55
			ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	CENTRO DIA PARA IDOSO	30
				NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	180
				NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ	120
				SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	180

			SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	80	
			SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA	150	
	GRAJAÚ	BÁSICA		CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	2.250
				CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ	270
				CIRCO SOCIAL	600
				NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	100
				SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO	5.000
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE		CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	50
				INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI	30
				SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	20
	ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	120	
	SOCORRO	BÁSICA		CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP	320
				CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	450
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	160
CASA VERDE - CACHOEIRINHA	CACHOEIRINHA	BÁSICA		CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.140
				CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ	60
				NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	100
				SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO	1.000
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	210
	CASA VERDE	BÁSICA		CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	180
				CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	150
				CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA IDOSOS	60
				CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	20
				INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI	30
				PROJETO FAMÍLIA EM FOCO	50
				REPÚBLICA PARA JOVENS	12
				SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	55
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER	100
				CENTRO DIA PARA IDOSO	30
				NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	60
				NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ	120
				SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	80
				SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA	140
				CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	840
				CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ	150
	LIMÃO	BÁSICA		NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	200
				SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	15
CIDADE ADEMAR	CIDADE ADEMAR	BÁSICA		CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP	160
				CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.770

			CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ	90		
			NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	700		
			SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO	3.000		
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA IDOSOS	62	
				SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	20	
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER	100	
				CENTRO DIA PARA IDOSO	30	
				NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ	120	
				SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	225	
				SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	80	
			SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA	150		
		PEDREIRA	BÁSICA	CENTRO CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL - CCINTER	1.020	
				CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.080	
				CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ	240	
				NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	300	
ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		40			
ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA		105			
CIDADE TIRADENTES	CIDADE TIRADENTES	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.290		
			CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ	120		
			NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	300		
			SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO	2.000		
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER	100	
				NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ	120	
				SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	210	
				SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM - MODALIDADE 4	100	
ERMELINO MATARAZZO	ERMELINO MATARAZZO	BÁSICA	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP	120		
			CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	480		
			CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ	120		
			NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	300		
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	CASA LAR	10	
				CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	130	
				CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES	60	
				CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	20	
				SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	15	
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	320	
				NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ	120	
				SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	120	
	PONTE RASA	PONTE RASA	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	180	
				NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	400	
				SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO	1.000	
			ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	CASA LAR	10
			REPÚBLICA PARA JOVENS	12		

		E		
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	CENTRO DIA PARA IDOSO	30
FREGUESIA - BRASILÂNDIA	BRASILÂNDIA	BÁSICA	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP	280
			CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	2.190
			CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ	210
			CIRCO SOCIAL	400
			NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	200
			SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO	1.000
	ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	240	
		SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	80	
	FREGUESIA DO Ó	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	900
			CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ	240
			CLUBE DA TURMA	60
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	55
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	60
			NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ	120
SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	120			
GUAIANASES	GUAIANASES	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	720
			SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO	1.000
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	100
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER	100
			CENTRO DIA PARA IDOSO	30
			NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	60
	NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ		120	
	SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA		60	
	LAJEADO	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	750
			CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ	300
			NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	200
			SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO	2.000
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	100
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER	100
NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			60	
SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA			105	
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	80			
IPIRANGA	CURSINO	BÁSICA	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP	120
			CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	300
	ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	40	

	PIRANGA	E			
		BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	930	
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	150	
			SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	15	
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER	100	
			CENTRO DIA PARA IDOSO	30	
			SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	80	
			SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA	140	
		SACOMÃ	BÁSICA	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP	200
				CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.800
	NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI			100	
	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO			1.000	
	ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE		SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	15	
	ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ	120	
		SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	180		
	ITAIM PAULISTA	ITAIM PAULISTA	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	720
CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ				120	
NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI				100	
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO				2.000	
ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE			INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI	30	
			SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	75	
ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE			CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER	100	
			NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ	120	
			SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	120	
			SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA	180	
VILA CURUÇACURUÇA		BÁSICA	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP	120	
			CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	420	
			NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	600	
			SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO	2.000	
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	75	
VILA CURUÇÁ		BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	120	
ITAQUERA	CIDADE LÍDER	BÁSICA	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP	240	
			CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	810	
			CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ	120	
			NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	200	
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	80	
	ITAQUERA	BÁSICA	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP	1.880	
			CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	930	
			CIRCO SOCIAL	1.200	
CLUBE DA TURMA			240		

			NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	530	
			SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO	1.000	
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	155	
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	40	
			SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	120	
		JOSÉ BONIFÁCIO	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	540
				CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ	60
				NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	200
				SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO	1.000
			ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	145
	ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER	100	
			NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	120	
			SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	80	
	PARQUE DO CARMO	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	540	
			CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ	60	
			SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO	1.000	
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	100	
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ	120	
			SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	120	
	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA		160		
JABAQUARA	JABAQUARA	BÁSICA	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP	360	
			CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.320	
			CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ	150	
			NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	200	
			SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO	1.000	
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	230	
			SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	60	
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	120	
	NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ		120		
	SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA		120		
	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA		140		
	JAÇANÃ - TREMEMBÉ	JAÇANÃ	BÁSICA	CENTRO CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL - CCINTER	120
				CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP	220
				CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	840
NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI				400	
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO				1.000	
ESPECIAL - ALTA			CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	150	
	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS -	30			

		COMPLEXIDADE	ILPI		
			SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	20	
			ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	CENTRO DIA PARA IDOSO	30
				NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	120
				SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	90
		SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA		80	
		TREMembé	BÁSICA	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP	340
				CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	750
				CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ	90
				NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	200
	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO			1.000	
	ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	50		
	ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	120		
		NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ	120		
SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA		105			
LAPA	BARRA FUNDA	BÁSICA	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP	160	
			CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	420	
			NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	200	
	JAGUARÁ	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	570	
			NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	100	
	JAGUARÉ	BÁSICA	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP	400	
			CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	780	
	LAPA	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	330	
			ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	20
				CENTRO TEMPORÁRIO DE ATENDIMENTO - CTA	270
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	40	
			CENTRO DIA PARA IDOSO	30	
			SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM À ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA	300	
	PERDIZES	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	600	
			SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	80	
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA	80	
	VILA LEOPOLDINA	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	240	
			ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA REPÚBLICA PARA JOVENS	308
					12
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	60	
			SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM - MODALIDADE 4	100	
	M'BOI MIRIM	JARDIM ÂNGELA	BÁSICA	CENTRO CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL - CCINTER	1.020
				CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP	280
CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES				3.000	
CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ				570	
NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI				700	

			SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO	4.000		
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	40		
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER	100		
			NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	60		
			SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	195		
		SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	80			
	JARDIM SÃO LUÍS	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.830		
			CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ	690		
			NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	530		
			SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO	2.000		
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	20		
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	80		
			NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ	120		
			SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	75		
			SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	80		
			SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM - MODALIDADE 4	100		
		MOOCA	ÁGUA RASA	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	480
					NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	400
				ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	CENTRO TEMPORÁRIO DE ATENDIMENTO - CTA	490
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI					30	
RESIDÊNCIA INCLUSIVA	10					
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	40					
BELÉM	BÁSICA		CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	240		
			CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	742		
	ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE		CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES	82		
			PROJETO FAMÍLIA EM FOCO	60		
			SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	55		
ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	CENTRO DIA PARA IDOSO		30			
	NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA		400			
BRÁS	ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE		CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	80		
			CENTRO DE ACOLHIDA COM INSERÇÃO PRODUTIVA	160		
			CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA FAMÍLIAS	80		
			CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA IDOSOS	150		
			CENTRO TEMPORÁRIO DE ATENDIMENTO - CTA	264		
	ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		BAGAGEIRO	272		
		NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA	450			
MOOCA	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	210			
		CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	1.400			
	ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	REPÚBLICA PARA ADULTOS	15			
		SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	35			
ESPECIAL - MÉDIA	NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	120				

	PARI	COMPLEXIDADE	NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA	600
		BÁSICA	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP	160
			CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	570
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	1.315
			CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA IDOSOS	60
			CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES	134
	TATUAPÉ	BÁSICA	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI	60
		BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	360
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	REPÚBLICA PARA ADULTOS	45
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	80
			NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ	120
			SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	120
	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA		1.020	
PARELHEIROS	MARSILAC	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	450
			CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ	60
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI	30
	PARELHEIROS	BÁSICA	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP	480
			CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.800
			CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ	120
			NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	100
			SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO	3.000
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	RESIDÊNCIA INCLUSIVA	10
			SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	40
ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	60		
	SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	90		
PENHA	ARTUR ALVIM	BÁSICA	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP	480
			CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	780
			NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	130
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	20
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	90
		CANGAÍBA	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
	NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI			430
	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO			1.000
	ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	120
	PENHA	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	420
			CIRCO SOCIAL	400
			NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	100

	ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	120	
		CENTRO DE ACOLHIDA PARA MULHERES IMIGRANTES	80	
		PROJETO FAMÍLIA EM FOCO	50	
		SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	40	
	ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	80	
	VILA MATILDE	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	360
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	110
ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ	120	
PERUS	ANHANGUERA	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	810
		CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ	60	
	ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	60	
	PERUS	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	780
			CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ	60
			NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	100
			SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO	1.000
	ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	20	
	ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ	120	
	SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	60		
PINHEIROS	ALTO DE PINHEIROS	BÁSICA	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP	120
		CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	330	
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	40
	ITAIM BIBI	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	340
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	40
	JARDIM PAULISTA	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	220
			NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	200
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	20
	PINHEIROS	BÁSICA	NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	130
			CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	180
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI	30
			CENTRO DIA PARA IDOSO	30
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ	120
			SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM À ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA	100
	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA	160		

PIRITUBA	JARAGUÁ	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.200	
			CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ	90	
			NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	200	
			SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO	1.000	
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	CASA LAR	20	
			SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	75	
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	90	
		PIRITUBA	BÁSICA	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP	160
				CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	480
	NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI			200	
	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO			1.000	
	ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE		CASA LAR	20	
	ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ	120	
			SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	90	
	SAO DOMINGOS		BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	240
			ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	50
			ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	60
	SANTANA - TUCURUVI	MANDAQUI	BÁSICA	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP	120
				CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	420
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO				1.000	
ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE			CENTRO DIA PARA IDOSO	30	
			NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ	120	
SANTANA		BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	60	
			NÚCLEO DO MIGRANTE	1.500	
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	150	
			CENTRO TEMPORÁRIO DE ATENDIMENTO - CTA	208	
			PROJETO FAMÍLIA EM FOCO	50	
			REPÚBLICA PARA ADULTOS	60	
			SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	100	
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ	120	
			SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	75	
			SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM - MODALIDADE 4	100	
			SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM À ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA	300	
TUCURUVI		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI	30	
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA	180	

SANTO AMARO	CAMPO BELO	E		
		BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	540
			CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ	60
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	40
			SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM - MODALIDADE 4	100
	CAMPO GRANDE	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	360
			CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ	60
			NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	200
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	CENTRO TEMPORÁRIO DE ATENDIMENTO - CTA	220
			SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	60
	ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	60	
	SANTO AMARO	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	270
			CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ	60
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	CASA LAR	30
			CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	404
			CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES	80
			RESIDÊNCIA INCLUSIVA	20
			SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	40
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA	50
			NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ	120
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA			60	
SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA	460			
SÃO MATEUS	IGUATEMI	BÁSICA	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP	400
			CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.080
			CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ	120
			NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	100
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	60
	SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA		60	
	SÃO MATEUS	BÁSICA	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP	360
			CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.800
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	150
			INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI	30
			RESIDÊNCIA INCLUSIVA	38
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	115
			CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER	110
			NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ	120
			SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	120
		SÃO RAFAEL	BÁSICA	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP			600
	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			1.980
	CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ			120
	NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI			100
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO	1.000			

		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	CENTRO TEMPORÁRIO DE ATENDIMENTO - CTA	232
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	60
			SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	120
SÃO MIGUEL	JARDIM HELENA	BÁSICA	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP	160
			CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	720
			CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ	240
			NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	500
			SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO	2.000
	ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	60	
		SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	75	
	SÃO MIGUEL	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.140
			CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ	540
			NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	200
			SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO	1.000
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	120
			CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES	50
			INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI	30
			SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	95
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	CENTRO DIA PARA IDOSO	30
			NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ	120
			SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	75
			SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	80
VILA JACUÍ	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.260	
		CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ	120	
		NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	300	
		SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO	1.000	
	ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	20	
	ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	90	
SAPOEMBA	SAPOEMBA	BÁSICA	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP	240
			CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	2.510
			CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ	240
			NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	200
			SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO	3.000
	ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	95	
	ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	CENTRO DIA PARA IDOSO	30	
		NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	320	
		NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ	120	
		SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO	225	

			- MSE - MA		
			SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	80	
SÉ	BELA VISTA	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	690	
			NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	130	
			SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO	1.000	
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES	140	
			CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA PESSOAS EM PERÍODO DE CONVALESCENÇA	13	
			CENTRO TEMPORÁRIO DE ATENDIMENTO - CTA	30	
			SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	60	
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA COM RESTAURANTE COMUNITÁRIO PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA	300	
			NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA	340	
			SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	105	
			SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	80	
			SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM À ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA	400	
	BOM RETIRO	BÁSICA	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP	360	
			CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	660	
			SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DOMICILIAR PARA PESSOA IDOSA	180	
			SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO	1.000	
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	502	
			CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES	30	
			CENTRO TEMPORÁRIO DE ATENDIMENTO - CTA	496	
			REPÚBLICA PARA ADULTOS	15	
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	20	
			CENTRO DIA PARA IDOSO	30	
			NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA	832	
			PROJETO AUTONOMIA EM FOCO	150	
			SERVIÇO DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA	150	
			SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	60	
			SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM À ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA	300	
		SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA	120		
		CAMBUCI	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	360
				SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO	1.000
	ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE		CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	450	
			SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	20	
ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM À ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA		600		
LIBERDADE	BÁSICA		CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	520	
	ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	20		
	ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA	50		

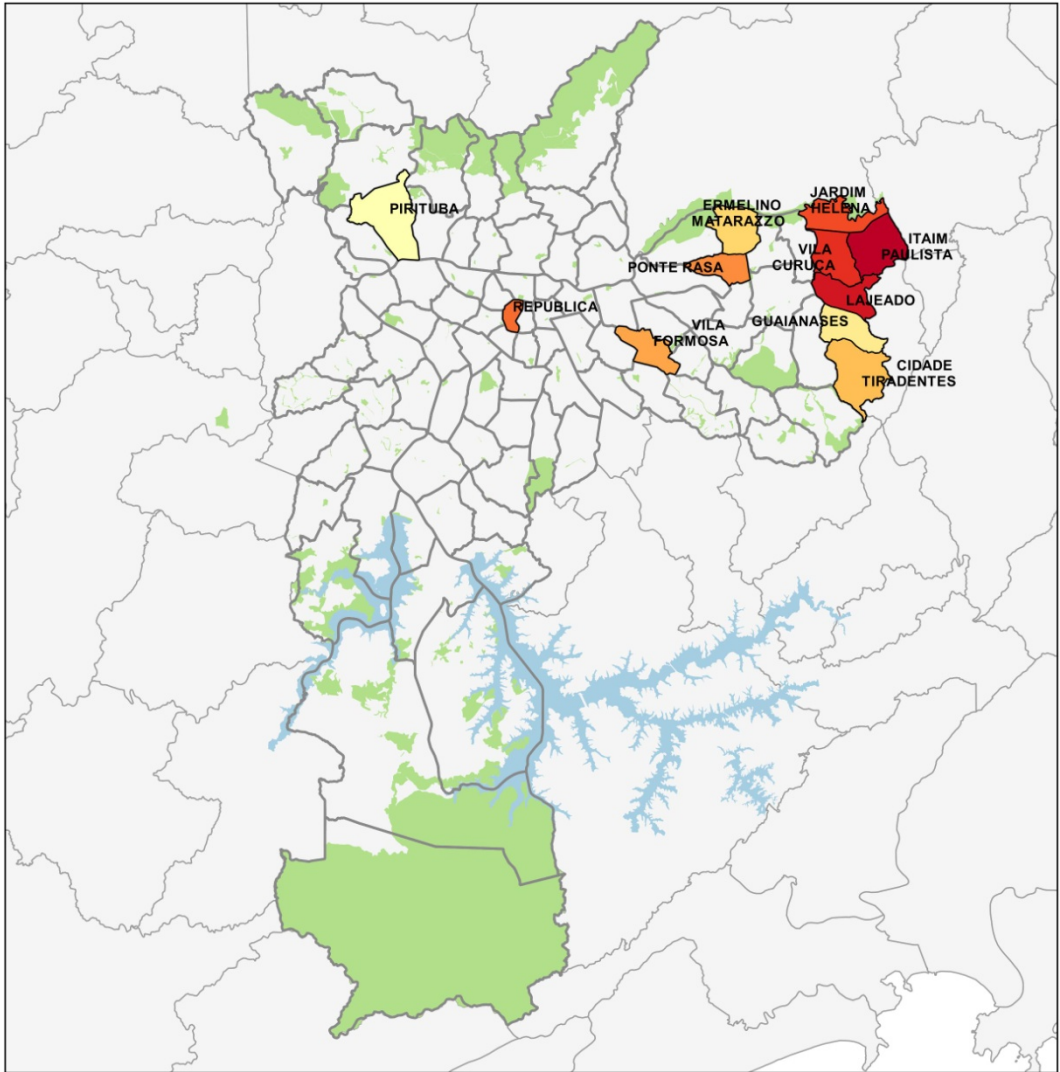
	REPÚBLICA	BÁSICA	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP	200
			CENTRO DE REFERÊNCIA DA DIVERSIDADE - CRD	1.000
			CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO	400
			RESTAURANTE ESCOLA	60
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	290
			CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA IDOSOS	210
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	CENTRO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA	80
			CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER	150
			SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM À ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA	1.000
		SANTA CECÍLIA	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
	ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE		CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	2.296
			CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA CATADORES	55
			CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA IDOSOS	160
			CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA PESSOAS EM PERÍODO DE CONVALESCENÇA	80
			CENTRO TEMPORÁRIO DE ATENDIMENTO - CTA	340
			REPÚBLICA PARA ADULTOS	15
	ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		RESIDÊNCIA INCLUSIVA	20
			NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA	450
			SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM - MODALIDADE 4	1.000
		SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM À ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA	600	
SÉ	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	180	
	ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	CENTRO TEMPORÁRIO DE ATENDIMENTO - CTA	166	
		REPÚBLICA PARA ADULTOS	45	
	ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA	300	
		PROJETO AUTONOMIA EM FOCO	150	
VILA MARIA - VILA GUILHERME	VILA GUILHERME	BÁSICA	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP	160
			CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	330
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	1.150
			SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	40
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ	120
			SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA	140
	VILA MARIA	BÁSICA	CENTRO CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL - CCINTER	240
			CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS - CEDESP	880
			CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.740
			CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ	120
			NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	200
			SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO	1.000
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	15
			ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER
NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ				120
SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO	90			

	VILA MEDEIROS		- MSE - MA		
		BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.080	
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	75	
VILA MARIANA	SAÚDE	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	580	
			NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	300	
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	20	
			CENTRO TEMPORÁRIO DE ATENDIMENTO - CTA	170	
			SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	35	
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	60	
			SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM - MODALIDADE 4	100	
			SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA	140	
		VILA MARIANA	BÁSICA	CLUBE DA TURMA	60
				NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	100
	ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE		CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA GESTANTES, MÃES E BEBÊS	100	
			INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI	30	
			SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	40	
	ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	80	
			NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ	120	
			SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	60	
			SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	80	
	VILA PRUDENTE	SÃO LUCAS	BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	510
				NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO - NCI	200
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO				1.000	
ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE			SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	60	
ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE			CENTRO DE DEFESA E DE CONVIVÊNCIA DA MULHER	100	
VILA PRUDENTE			BÁSICA	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	600
		CENTRO PARA JUVENTUDE - CJ		180	
		ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	150	
			CENTRO DE ACOLHIDA ESPECIAL PARA MULHERES	100	
			RESIDÊNCIA INCLUSIVA	21	
		ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL E APOIO PSICOLÓGICO - NPJ	120	
			SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO - MSE - MA	75	
			SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	60	

ANEXO 2

**Distritos com maiores incidências de vulnerabilidade
socioassistencial por público**

Distritos com maiores incidências de vulnerabilidade socioassistencial - crianças



Legenda

Convenções Cartográficas

- Distritos
- Principais Rios e Represas
- Áreas Verdes
- Outros Municípios

Ranking

- 1º
- 2º
- 3º
- 4º
- 5º
- 6º
- 7º
- 8º
- 9º
- 10º
- 11º

DISTRITOS COM AS MAIORES INCIDÊNCIAS DE VULNERABILIDADE SOCIOASSISTENCIAL - CRIANÇAS

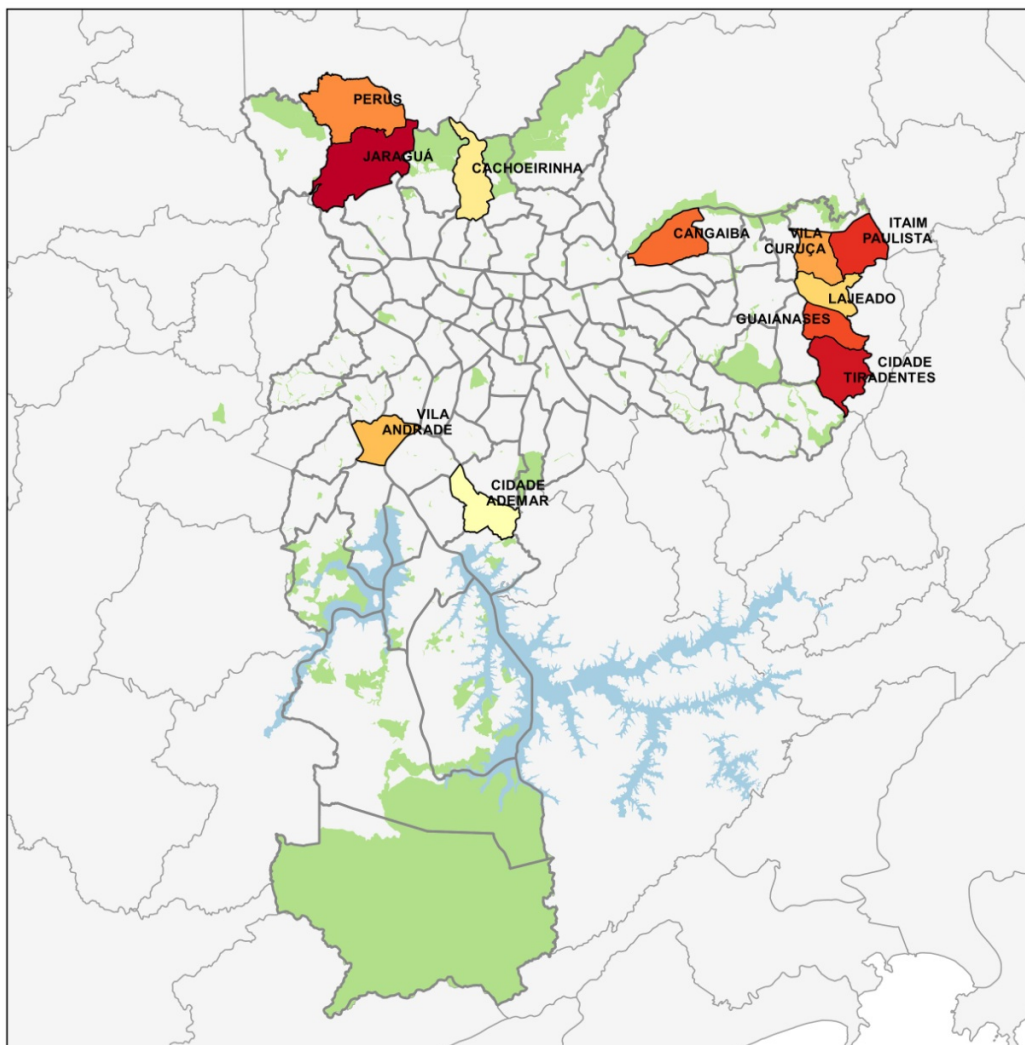


Fonte: SMADS/COVS/ Dezembro de 2017.
 SVMA, 2016. SMUL, 2016. PMSP, 2014. IBGE, 2010. Projeção UTM/23S. Datum Horizontal Sirgas, 2000.
 Elaboração: SMADS/COVS/Supervisão de Pesquisa e Georreferenciamento, Dezembro de 2017.
 Nota: SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
 Nota1: SVMA - Secretaria do Verde e do Meio Ambiente.
 Nota2: SMUL - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.
 Nota3: PMSP - Prefeitura do Município de São Paulo.
 Nota4: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.



Fonte: Supervisão de Pesquisa e Georreferenciamento (SPGEO). Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial.

Distritos com maiores incidências de vulnerabilidade socioassistencial - adolescentes



Legenda

Convenções Cartográficas	Ranking
Distritos	1º
Principais Rios e Represas	2º
Áreas Verdes	3º
Outros Municípios	4º
	5º
	6º
	7º
	8º
	9º
	10º
	11º

DISTRITOS COM AS MAIORES INCIDÊNCIAS DE VULNERABILIDADE SOCIOASSISTENCIAL - ADOLESCENTES

Fonte: SMADS/COVS/ Dezembro de 2017, SVMA, 2016, SMUL, 2016, PMSP, 2014, IBGE, 2010. Projeção UTM/23S. Datum Horizontal Sirgas, 2000.

Elaboração: SMADS/COVS/Supervisão de Pesquisa e Georreferenciamento, Dezembro de 2017.

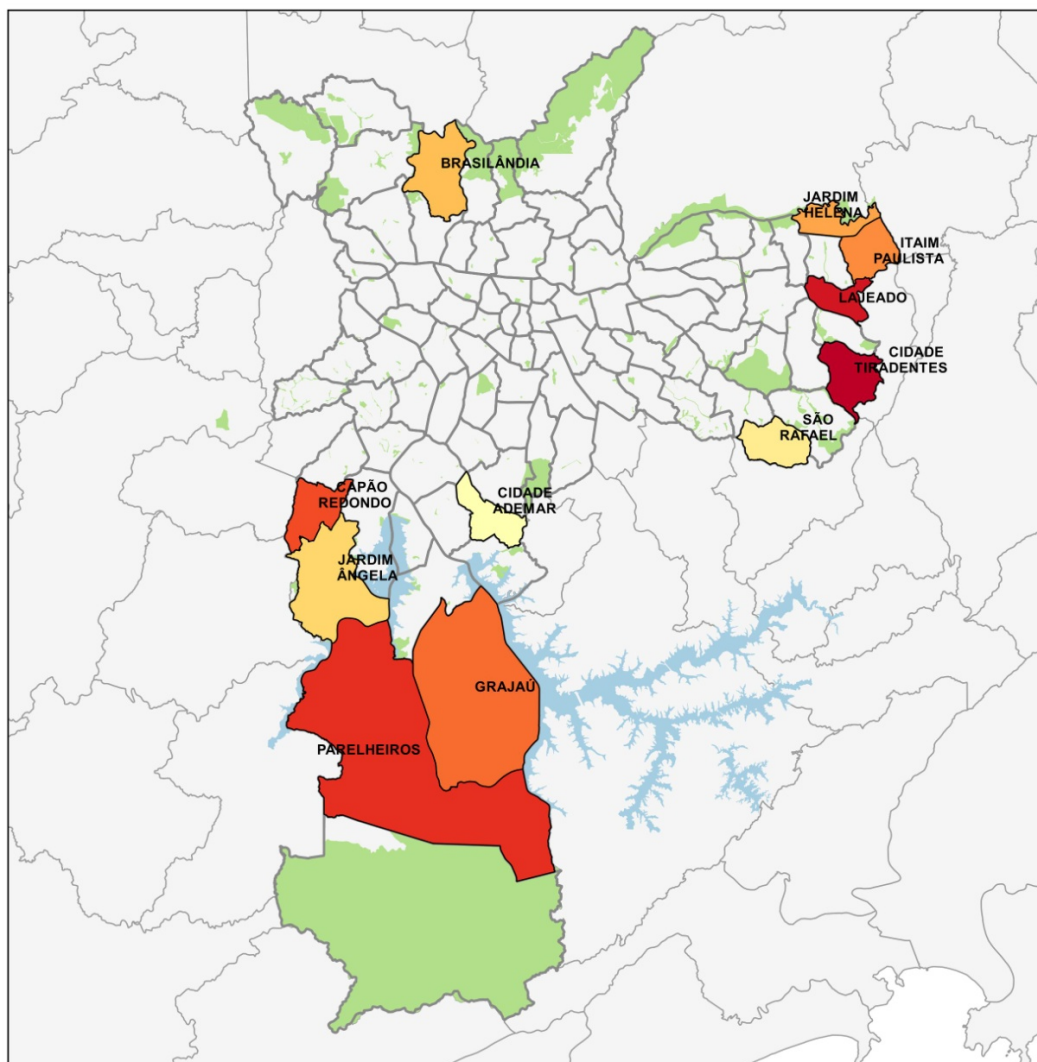
Nota1: SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
 Nota2: SVMA - Secretaria do Verde e do Meio Ambiente.
 Nota3: SMUL - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.
 Nota4: PMSP - Prefeitura do Município de São Paulo.
 Nota5: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.



Fonte:

Supervisão de Pesquisa e Georreferenciamento (SPGEO). Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial.

Distritos com maiores incidências de vulnerabilidade socioassistencial - jovens



Legenda

Convenções Cartográficas

- Distritos
- Principais Rios e Represas
- Áreas Verdes
- Outros Municípios

Ranking

- 1º
- 2º
- 3º
- 4º
- 5º
- 6º
- 7º
- 8º
- 9º
- 10º
- 11º

DISTRITOS COM AS MAIORES INCIDÊNCIAS DE VULNERABILIDADE SOCIOASSISTENCIAL - JOVENS

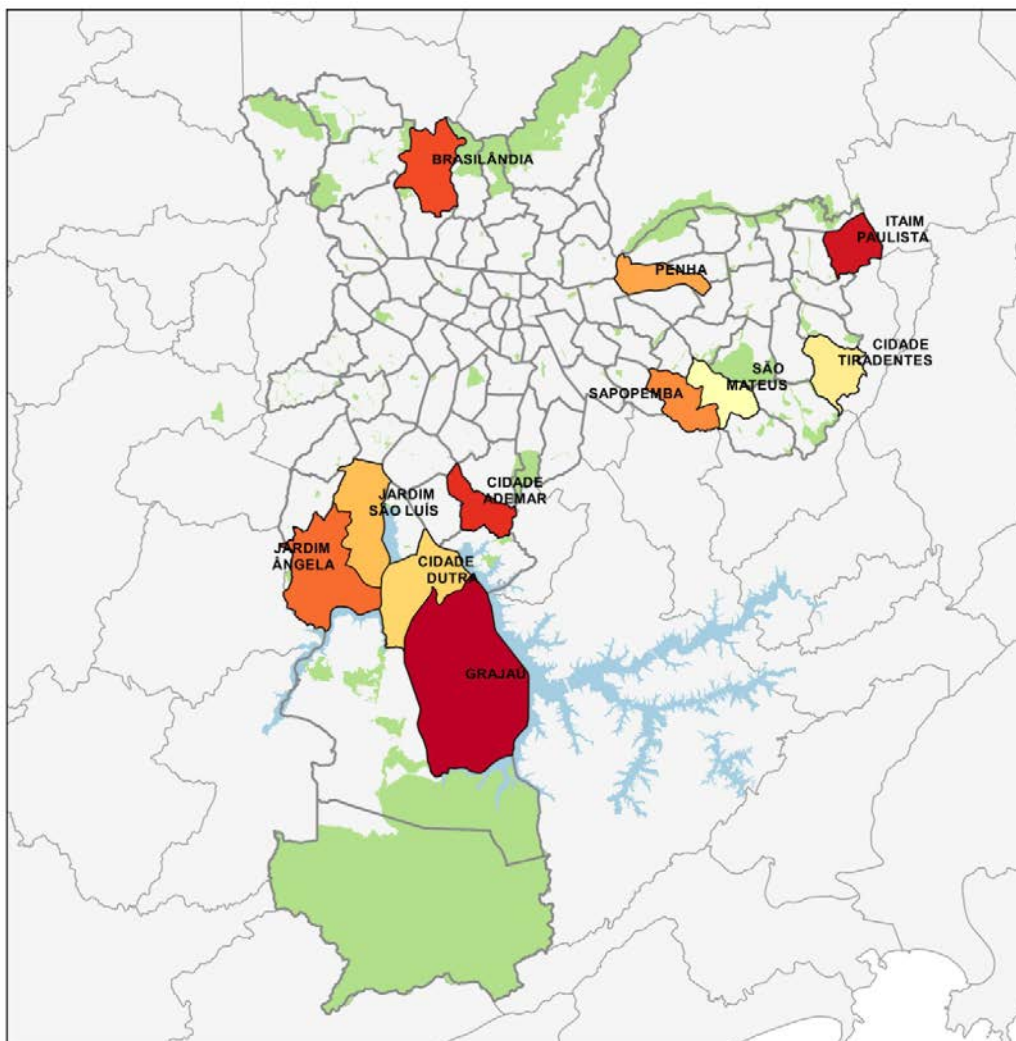


Fonte: SMADS/COVS/ Dezembro de 2017.
 SVMA, 2016. SMUL, 2016. PMSP, 2014. IBGE, 2010. Projeção UTM/23S. Datum Horizontal Sirgas, 2000.
 Elaboração: SMADS/COVS/Supervisão de Pesquisa e Georreferenciamento, Dezembro de 2017.
 Nota: SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
 Nota1: SVMA - Secretaria do Verde e do Meio Ambiente.
 Nota2: SMUL - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.
 Nota3: PMSP - Prefeitura do Município de São Paulo.
 Nota4: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.



Fonte: Supervisão de Pesquisa e Georreferenciamento (SPGEO). Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial.

Distritos com maiores incidências de vulnerabilidade socioassistencial - idosos



Legenda

Convenções Cartográficas

- Distritos
- Principais Rios e Represas
- Áreas Verdes
- Outros Municípios

Ranking

- 1º
- 2º
- 3º
- 4º
- 5º
- 6º
- 7º
- 8º
- 9º
- 10º
- 11º

DISTRITOS COM AS MAIORES INCIDÊNCIAS DE VULNERABILIDADE SOCIOASSISTENCIAL - IDOSOS

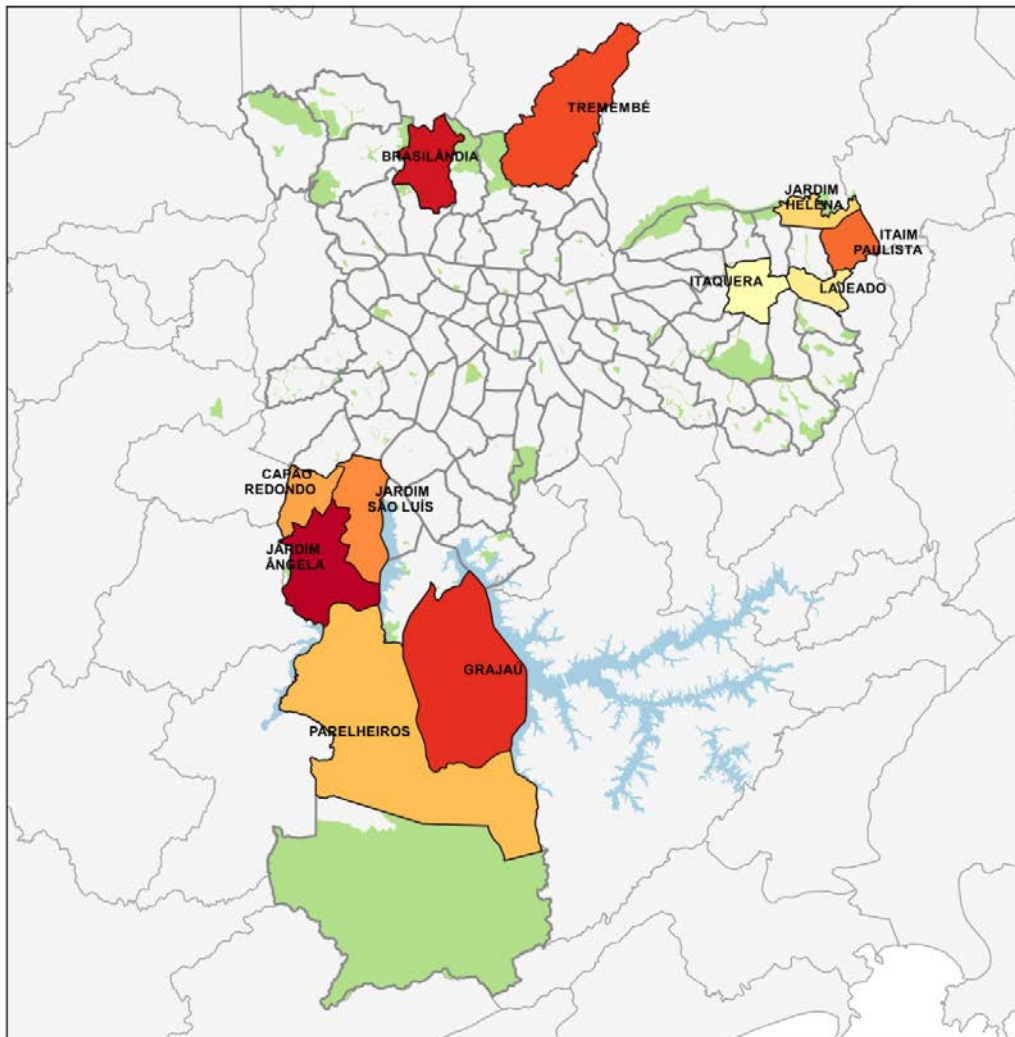
Fonte: SMADS/COVS/ Dezembro de 2017. SVMA, 2016. SMUL, 2016. PMSP, 2014. IBGE, 2010. Projeção UTM/23S. Datum Horizontal Sirgas, 2000.
 Elaboração: SMADS/COVS/Supervisão de Pesquisa e Georreferenciamento, Dezembro de 2017.
 Nota: SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
 Nota1: SVMA - Secretaria do Verde e do Meio Ambiente.
 Nota2: SMUL - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.
 Nota3: PMSP - Prefeitura do Município de São Paulo.
 Nota4: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.



Fonte:

Supervisão de Pesquisa e Georreferenciamento (SPGEO). Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial.

Distritos com maiores incidências de vulnerabilidade socioassistencial - mulheres



Legenda

Convenções Cartográficas	Ranking
Distritos	1º
Principais Rios e Represas	2º
Áreas Verdes	3º
Outros Municípios	4º
	5º
	6º
	7º
	8º
	9º
	10º
	11º

DISTRITOS COM AS MAIORES INCIDÊNCIAS DE VULNERABILIDADE SOCIOASSISTENCIAL - MULHERES

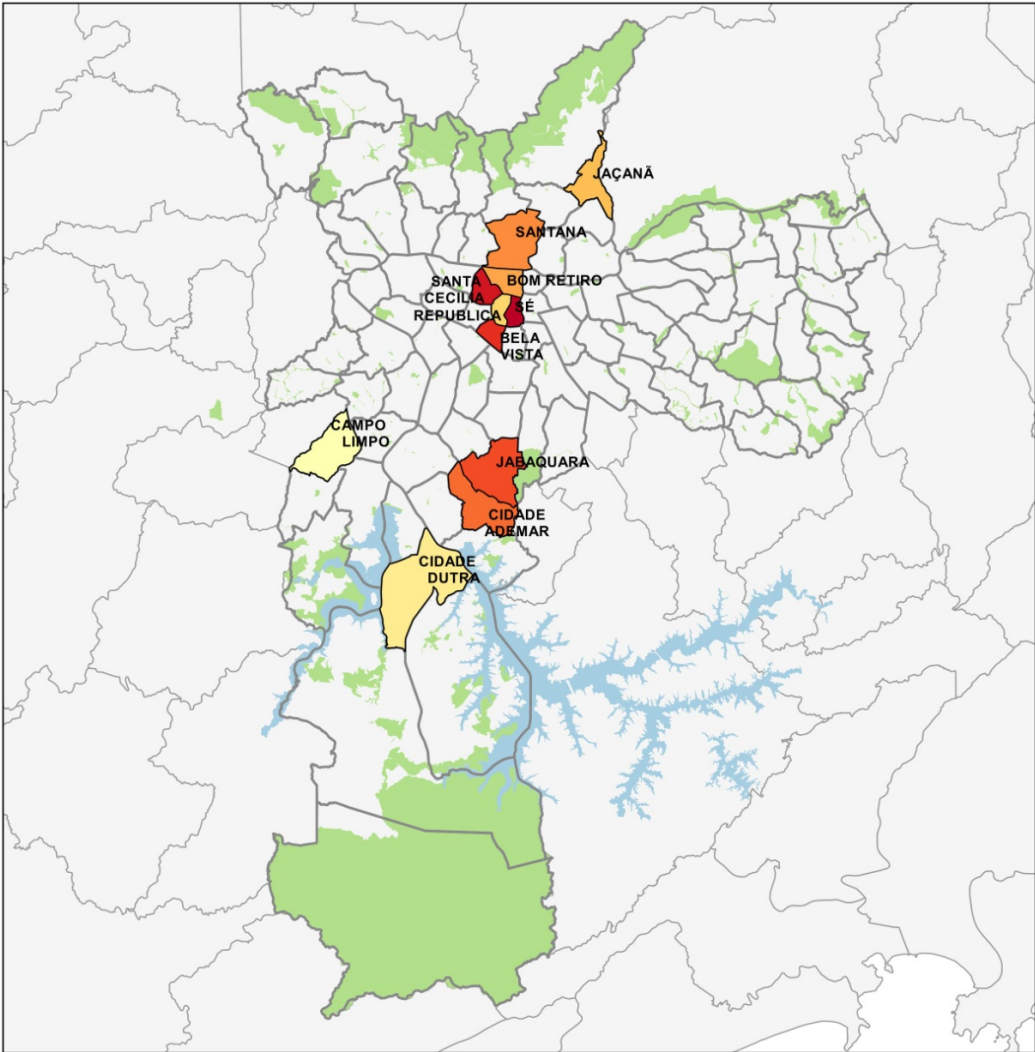
Fonte: SMADS/COVS/ Dezembro de 2017.
 SVMA, 2016. SMUL, 2016. PMSP, 2014. IBGE, 2010. Projeção UTM/23S. Datum Horizontal Sirgas, 2000.
 Elaboração: SMADS/COVS/Supervisão de Pesquisa e Georreferenciamento, Dezembro de 2017.
 Nota 1: SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
 Nota 2: SVMA - Secretaria do Verde e do Meio Ambiente.
 Nota 3: SMUL - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.
 Nota 4: PMSP - Prefeitura do Município de São Paulo.
 Nota 5: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.



Fonte:

Supervisão de Pesquisa e Georreferenciamento (SPGEO). Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial.

Distritos com maiores incidências de vulnerabilidade socioassistencial – população em situação de rua



Legenda

Convenções Cartográficas	Ranking
Distritos	1º
Principais Rios e Represas	2º
Áreas Verdes	3º
Outros Municípios	4º
	5º
	6º
	7º
	8º
	9º
	10º
	11º

DISTRITOS COM AS MAIORES INCIDÊNCIAS DE VULNERABILIDADE SOCIOASSISTENCIAL - POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Fonte: SMADS/COVS/ Dezembro de 2017. SVMA, 2016. SMUL, 2016. PMSP, 2014. IBGE, 2010. Projeção UTM/23S. Datum Horizontal Sirgas, 2000.
 Elaboração: SMADS/COVS/Supervisão de Pesquisa e Georreferenciamento, Dezembro de 2017.
 Nota: SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
 Nota1: SVMA - Secretaria do Verde e do Meio Ambiente.
 Nota2: SMUL - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.
 Nota3: PMSP - Prefeitura do Município de São Paulo.
 Nota4: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.



Fonte: Supervisão de Pesquisa e Georreferenciamento (SPGEO). Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial.